



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

**EDITAL N.º 12/2026**

----- Em cumprimento do disposto no artigo 5.º, n.º 2 do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro, Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo pública que: -----

a) Foi solicitada a esta Câmara Municipal a classificação como bem móvel de Interesse Municipal da escultura do «Senhor Santo Cristo da Misericórdia» de Angra do Heroísmo; -----

b) Nos termos da lei, os interessados dispõem do prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, para apresentarem por escrito quaisquer observações, sugestões ou reclamações relativas à proposta de classificação. -----

c) O processo encontra-se disponível para consulta dos interessados, na Unidade de Cultura e Desporto desta Câmara Municipal, edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça Velha, durante o horário normal de expediente. -----

----- Angra do Heroísmo, 24 de março de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

FATÍMA DA CONCEIÇÃO LOBÃO SANTOS DA SILVEIRA AMORIM

